



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

[Handwritten signature]

SEGUNDA ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA UNICATEGORIAL DE FISCAL, PREVISTO E NÃO OCUPADO, CONSTANTE DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADA POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - FISCAL

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, reuniu o Júri nomeado para o Procedimento Concursal Comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira unicategorial de Técnico Superior na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado, constante do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, conforme Deliberação do Órgão Executivo de treze de janeiro de dois mil e vinte e cinco; constituído pelos senhores: João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, Presidente de Júri; Francisco Manuel Pais Figueira, Técnico Superior da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, 1º Vogal Efetivo; e Alexandra Solange Ribeiro Sousa, Técnico Superior da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, 2º Vogal Efetiva, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO ÚNICO – Apreciação das candidaturas apresentadas a concurso. -----

--- Pelo Senhor Presidente do Júri foi dado início à reunião, tendo-se de imediato iniciado a ordem de trabalhos. -----

--- Findo o prazo para apresentação das candidaturas ao referido concurso, foram presentes as seguintes candidaturas: -----

Ana Carina de Sousa Freire
Ana Isabel Gil Santos
Ana Sofia Pires Batista de Matos
Ana Teresa Figueiredo Ligeiro
Beatriz Martins Pereira
Carla Marina Nunes Rodrigues
Carlos Faísca Salvado
Carolina Isabel Gonçalves Martins
David de Brito Anacleto
Diogo José Torres dos Reis
Fábio Vaz Mendonça
Guilherme Figueiras Nabais
Jéssica Catarina Freixo Salvado
João Marcos Ramos Madeira



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

Leonardo Hora Mendonça de Oliveira
Leonel Abel Maurício Coelho
Luís Miguel dos Santos Gonçalves
Mara Xavier Rolo
Maria João Nunes de Matos
Marta Maria Robalo Ferreira
Michelle Volta da Costa
Mónica Lourenço Jorge
Nuno Miguel Carvalho Raposo
Pedro João Marques Bernardo Baptista dos Santos
Rúben Miguel Ferreira Marques
Soraia Cristina Caramelo Poejo
Valéria Sofia Rolo Gama

--- Depois de apreciadas as candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir, por reunirem as condições expressas no Aviso de Abertura, os seguintes candidatos: -----

Ana Carina de Sousa Freire
Ana Isabel Gil Santos
Ana Sofia Pires Batista de Matos
Ana Teresa Figueiredo Ligeiro
Beatriz Martins Pereira
Carla Marina Nunes Rodrigues
Carlos Faísca Salvado
Carolina Isabel Gonçalves Martins
David de Brito Anacleto
Diogo José Torres dos Reis
Fábio Vaz Mendonça
Guilherme Figueiras Nabais
Jéssica Catarina Freixo Salvado
João Marcos Ramos Madeira
Leonel Abel Maurício Coelho
Mara Xavier Rolo
Maria João Nunes de Matos
Marta Maria Robalo Ferreira
Mónica Lourenço Jorge
Nuno Miguel Carvalho Raposo
Pedro João Marques Bernardo Baptista dos Santos
Rúben Miguel Ferreira Marques
Soraia Cristina Caramelo Poejo
Valéria Sofia Rolo Gama



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

--- O Júri deliberou ainda, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos, pelos motivos que se indicam: -----

Leonardo Hora Mendonça de Oliveira
Luís Miguel dos Santos Gonçalves
Michelle Volta da Costa

Leonardo Hora Mendonça de Oliveira, Não possui formulário de candidatura obrigatório conforme ponto 9 do aviso de abertura e não declarou os requisitos de admissão, conforme ponto 6.1 do aviso de abertura.

Luís Miguel dos Santos Gonçalves, Não possui formulário de candidatura obrigatório conforme ponto 9 do aviso de abertura e não declarou os requisitos de admissão, conforme ponto 6.1 do aviso de abertura.

- **Michelle Volta da Costa**, não possui formulário de candidatura obrigatório conforme ponto 9 do aviso de abertura, não fez prova de possuir a habilitação exigida, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura e não declarou os requisitos de admissão, conforme ponto 6.1 do aviso de abertura.;

- O Júri deliberou ainda, por unanimidade, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, notificar da intenção do Júri de excluir os candidatos atrás mencionados, notificando-os através de e-mail, com comprovativo de receção, concedendo-lhes o prazo de dez dias úteis, a contar da data da receção do ofício, respeitada a dilação de três dias do correio, para dizer por escrito o que se lhe oferecer. -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar e uma vez concluída a ordem de trabalhos, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Júri. -----

O PRESIDENTE DE JÚRI, _____

O 1º VOGAL EFETIVO, _____

A 2ª VOGAL EFETIVA, _____